

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO/MT

Resolução CREF17/MT nº 035 de 27 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o artigo 40, inciso II e IX, do Estatuto do CREF17/MT, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 70, parágrafo único, do Estatuto do CREF17/MT sobre a competência do Plenário de diretrizes emanadas do CONFEF;

CONSIDERANDO o disposto no art. 120 do Estatuto do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF;

CONSIDERANDO o estabelecido na Resolução CONFEF nº 402/2021, publicado no DOU nº 69 de 14/04/2021.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião da 26ª Plenária do CREF17/MT realizada em 15 de maio de 2021;

CONSIDERANDO o estabelecido no Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CREF17/MT nº 034/2021 de 15 de maio de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conforme determina o art. 11 do Regimento Eleitoral (Resolução CREF17/MT nº 034/2021), nomear os membros efetivos e suplentes da Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro, conforme abaixo relacionados:

- I - CARLOS ALBERTO EILERT (MT000015) - Presidente;
- II - BENTO EPIFANIO DA SILVA FILHO (MT-000190)- Membro Efetivo;
- III - JOAO BATISTA FRANCO BORGES (MT-000318)- Membro Efetivo ;
- IV- ADRIANO AUGUSTO DE OLIVEIRA (MT-003151)- Membro Suplente;
- V- MARCELO SERGIO DA LUZ CRUZ (MT-001057)- Membro Suplente.

Art. 2º Determino que a Assessoria Jurídica, na pessoa do advogado Laelço Cavalcanti Junior, fique à disposição da referida Comissão, para o apoio técnico que julgarem necessário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifica-se.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2021.

EDSON LUIZ MANFRIN

Presidente do CREF17/MT

CREF 000038-G/MT